



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654 DE 17 DE JUNHO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania
Iguaçuana ao Pastor Genival Jorge dos Santos.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Pastor Genival Jorge dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 26.06.2019 – HORA H